

Chã Grande/PE, 18 de novembro de 2025.

Oficio PGM nº 0182/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Ademir Batista dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande/PE

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 020/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 020, de 18 de novembro de 2025**, que "Autoriza a doação de imóvel à Associação de Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental de Chã Grande (AUFA-SM), para o fim que especifica".

A propositura é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas de saúde mental em nosso município, conforme detalhado na Mensagem Justificativa que acompanha o projeto.

Considerando a relevância social da matéria e a necessidade de dar celeridade à implantação da sede da referida associação, solicito que a tramitação do presente Projeto de Lei ocorra em regime de urgência.

Na certeza de poder contar com o valioso apoio e a sensibilidade dos membros dessa Colenda Câmara, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS Prefeito



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 020/2025, que visa obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa doar imóvel de sua propriedade à Associação de Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental de Chã Grande (AUFA-SM), entidade inscrita no CNPJ sob o nº 07.392.080/0001-17.

A AUFA-SM é uma organização da sociedade civil que desempenha um papel de inestimável valor em nosso município, oferecendo acolhimento, suporte e assistência a pessoas que enfrentam transtornos mentais, bem como a seus familiares. O trabalho realizado pela associação complementa as ações do poder público e se mostra uma ferramenta essencial na promoção da saúde e na reintegração social de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, a ausência de uma sede própria e adequada impõe severas limitações à capacidade de atuação da entidade. A doação do imóvel objeto deste projeto permitirá a construção de uma sede definitiva, viabilizando a expansão dos serviços, a melhoria da qualidade do atendimento e a criação de um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento de suas nobres atividades.

Diante do exposto, e convictos de que esta iniciativa trará benefícios diretos e duradouros para a comunidade de Chã Grande, contamos com o indispensável apoio e a célere aprovação deste relevante Projeto de Lei por parte desta Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS DA SAUDE MENTAL DE CHÃ GRANDE (AUFA-SM), PARA O FIM QUE ESPECIFICA. (URGÊNCIA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental de Chã Grande (AUFA-SM), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 07.392.080/0001-17, o imóvel de propriedade do Município, cujas especificações, área, limites e confrontações estão detalhadamente descritos no Anexo I (Terreno Desmembrado 02), que constitui parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 2º. A doação autorizada por esta Lei tem como finalidade exclusiva a construção e instalação da sede própria da donatária, para a execução de suas atividades estatutárias, visando à promoção da saúde mental e ao apoio a usuários e familiares no âmbito do Município de Chã Grande.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS Prefeito

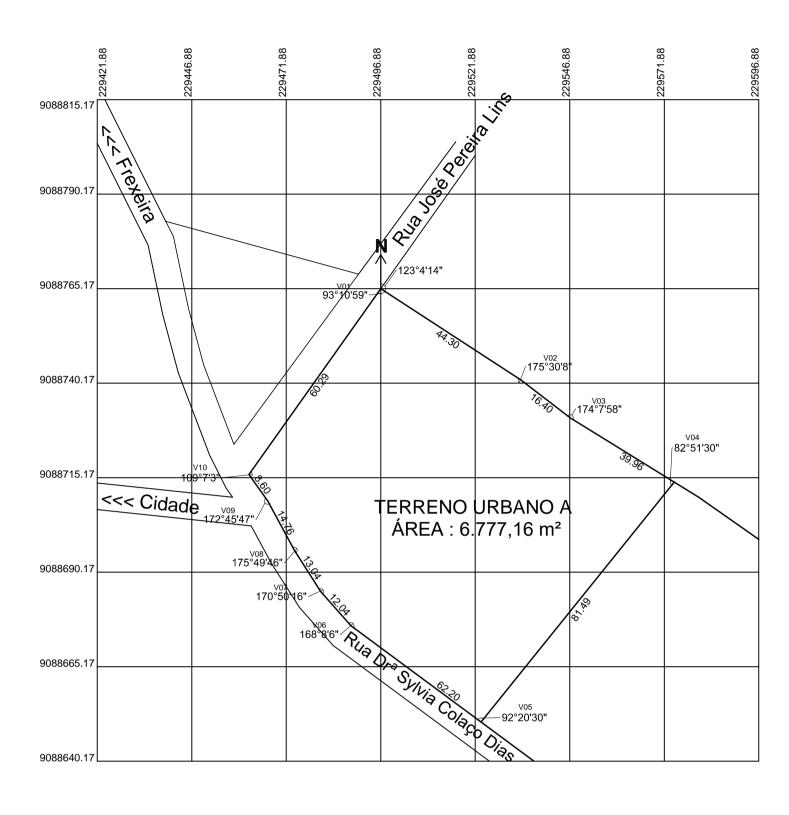






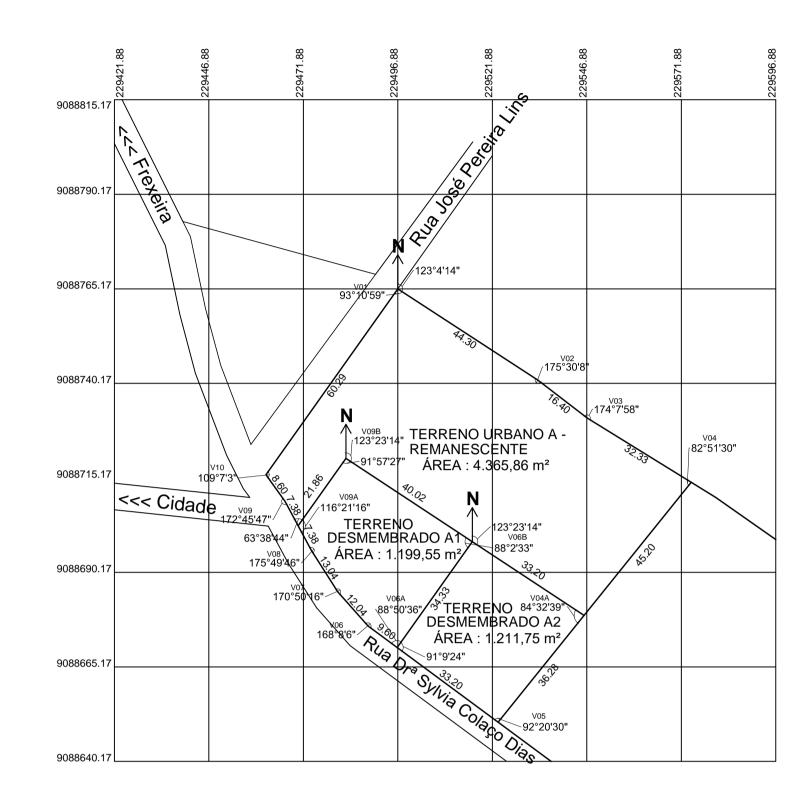
Chã Grande 20-12-1983 20-12-1983

SITUAÇÃO ATUAL ESC. 1/1000



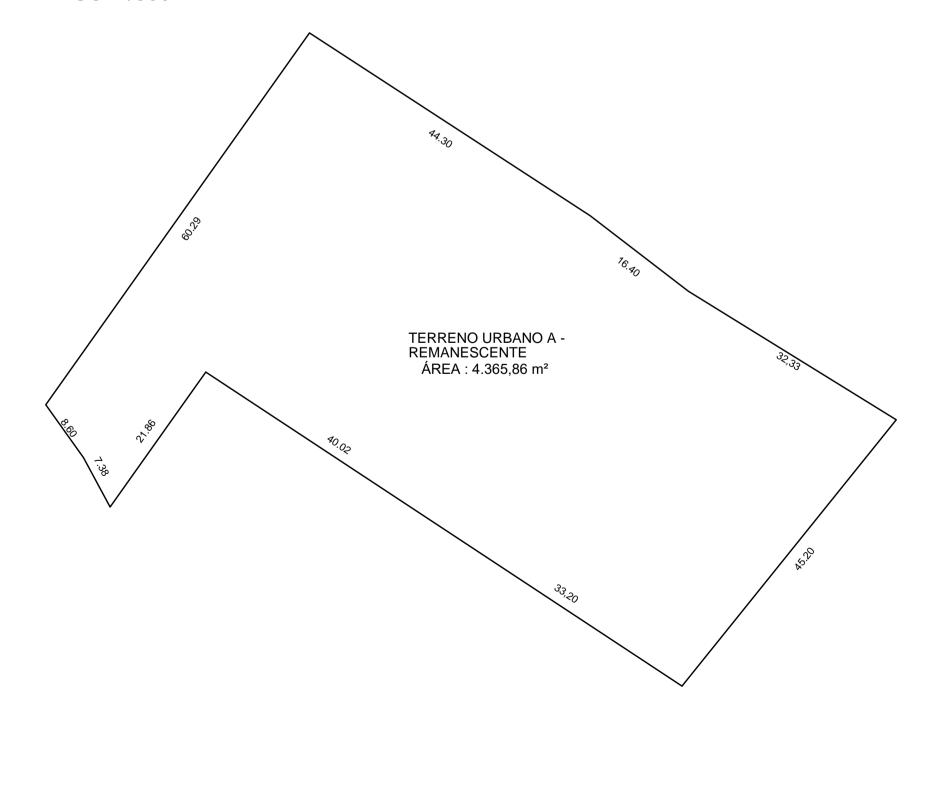
TERRENOS DESMEMBRADOS

ESC. 1/1000



TERRENO URBANO A - REMANESCENTE

ESC. 1/500



TERRENO DESMEMBRADO 01

ESC. 1/500 TERRENO DESMEMBRADO A1 ÁREA: 1.199,55 m²

TERRENO DESMEMBRADO 02

ESC. 1/500



TERRENO URBANO A							
DE	PARA	COORD. X	COORD. Y	ÂNGULO	DISTÂNCIA		
V01	V02	229.496,8751	9.088.765,1744	123°04'14" - Azimute	44,30 m		
V02	V03	229.534,0000	9.088.741,0000	175°30'08" - Interno	16,40 m		
V03	V04	229.547,0000	9.088.731,0000	174°07'58" - Externo	32,33 m		
V04	V05	229.574,5093	9.088.714,0090	82°51'30" - Interno	81,49 m		
V05	V06	229.523,4022	9.088.650,5424	92°20'30" - Externo	42,80 m		
V06	V07	229.489,0000	9.088.676,0000	168°08'06" - Interno	12,04 m		
V07	V08	229.481,0000	9.088.685,0000	170°50'16" - Interno	13,04 m		
V08	V09	229.474,0000	9.088.696,0000	175°49'46" - Interno	14,76 m		
V09	V10	229.467,0000	9.088.709,0000	172°45'47" - Externo	8,60 m		
V10	V01	229.462,0000	9.088.716,0000	109°07'03" - Interno	60,29 m		
ÁREA: 6.777,16 m²							

TERRENO URBANO A - REMANESCENTE								
DE	PARA	COORD. X	COORD. Y	ÂNGULO	DISTÂNCIA			
V01	V02	229.496,8751	9.088.765,1744	123°04'14" - Azimute	44,30 m			
V02	V03	229.534,0000	9.088.741,0000	175°30'08" - Interno	16,40 m			
V03	V04	229.547,0000	9.088.731,0000	174°07'58" - Externo	32,33 m			
V04	V04A	229.574,5093	9.088.714,0090	82°51'30" - Interno	45,20 m			
V04A	V06B	229.546,1572	9.088.678,8005	84°32'39" - Externo	33,20 m			
V06B	V09B	229.516,5740	9.088.698,2976	180°00'00" - Externo	40,02 m			
V09B	V09A	229.483,1557	9.088.720,3222	91°57'27" - Externo	21,86 m			
V09A	V09	229.470,5069	9.088.702,4872	63°38'44" - Interno	7,38 m			
V09	V10	229.467,0000	9.088.709,0000	172°45'47" - Externo	8,60 m			
V10	V01	229.462,0000	9.088.716,0000	109°07'03" - Interno	60,29 m			

Perímetro: 326,05 m

ÁREA: 4.365,86 m²

Perímetro: 309,58 m

	TERRENO DESMEMBRADO A1							
DE	PARA	COORD. X	COORD. Y	ÂNGULO	DISTÂNCIA			
V09B	V06B	229.483,1557	9.088.720,3222	123°23'14" - Azimute	40,02 m			
V06B	V06A	229.516,5740	9.088.698,2976	88°02'33" - Interno	34,33 m			
V06A	V06	229.496,7126	9.088.670,2927	88°50'36" - Interno	9,60m			
V06	V07	229.696,0000	9.088.633,0000	168°08'06" - Interno	12,04 m			
V07	V08	229.742,0000	9.088.580,0000	170°50'16" - Interno	13,04 m			
V08	V09A	229.753,0000	9.088.569,0000	175°49'46" - Interno	7,38 m			
V09A	V09B	229.470,5069	9.088.702,4872	116°21'16" - Interno	21,86 m			
,								

ÁREA: 1.199,55 m² Perímetro: 138,27m

TERRENO DESMEMBRADO A2 COORD. X COORD. Y ÂNGULO DISTÂNCIA 229.516,5740 9.088.698,2976 123°23'14" - Azimute 9.088.678,8005 84°32'39" - Interno 229.523,4022 9.088.650,5424 92°20'30" - Interno

> ÁREA: 1.211,75 m² Perímetro: 137,01m



AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS

Engenheiro Civil – Crea: 57.884 - PE (81) 99921-4851 (81) 99218-1061 avcamposengenharia@hotmail.com

PROJETOS, EXECUÇÕES E CONSULTORIAS

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, RESULTANDO EM TERRENO URBANO A - REMANESCENTE E TERRENO DESMEMBRADO.

ENDEREÇO: RUA Dra SYLVIA COLAÇO DIAS

DESENHO: AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS

CIDADE: CHÃ GRANDE - PE ESCALA: 1/1.000

DATA: NOVEMBRO / 2025

PRANCHA: **01**/01

6.777,16 m² ÁREA TERRENO URBANO A - REMANESCENTE .. ÁREA TERRENO DESMEMBRADO A1. ÁREA TERRENO DESMEMBRADO A2 .. 1.211,75 m²

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AUGUSTO VICTOR SILVA (AAABOG 207722272 ASSINADO CANADO CONTROLO CO VICTOR SILVA CAMPOS:09793258462 CAMPOS:09793258462 Dados: 2025.11.17 19:01:32 -03'00'

RESP. TÉCNICO:

AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 181418005-2



CNPJ: 31.246.592/0001-50 - CREA: 62359-8 - Fone: (81) 99921-4851 Rua Manoel Alves Carneiro, 154, Gov. Miguel Arraes, Chã Grande - PE

CNPJ: 11.049.806/0001-90

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno Urbano A – Remanescente, Terreno Desmembrado A1 e Terreno Desmembrado A2, situado no município de Chã Grande - PE.

2. TÍTULO:

Levantamento Planialtimétrico

3. PROPRIETÁRIO:

Município de Chã Grande

4. TÍTULO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE:

Escritura Pública de Desapropriação, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Chã Grande.

5. DESCRIÇÃO DA ÁREA

5.1 TERRENO URBANO A - REMANESCENTE

5.1.1 Descrição da poligonal

Partindo do vértice **V01**, de coordenada X= 229.496,8751 e Y= 9.088.765,1744, situado no encontro das linhas limite Norte da propriedade, visa-se um azimute de 123°04'14" com uma distância de 44,30m, até encontrar o vértice **V02**, de coordenada X= 229.534,0000 e Y= 9.088.741,0000. Deste, visa-se um ângulo interno de 175°30'08" com uma distância de 16,40m, até encontrar o vértice **V03**, de coordenada X= 229.547,0000 e Y= 9.088.731,0000. Deste, visa-se um ângulo externo de 174°07'58" com uma distância de 32,33m, até encontrar o vértice **V04**, de coordenada X= 229.574,5093 e Y= 9.088.714,0090. Deste, visa-se um ângulo interno de 82°51'30" com uma distância de 45,20m, até encontrar o vértice **V04A**, de coordenada X= 229.546,1572 e Y= 9.088.678,8005. Deste, visa-se um ângulo externo de 84°32'39" com uma distância de 33,20m, até encontrar o vértice **V06B**,



CNPJ: 31.246.592/0001-50 - CREA: 62359-8 - Fone: (81) 99921-4851 Rua Manoel Alves Carneiro, 154, Gov. Miguel Arraes, Chã Grande - PE

de coordenada X= 229.516,5740 e Y= 9.088.698,2976. Deste, visa-se um ângulo externo de 180°00'00" com uma distância de 40,02m, até encontrar o vértice **V09B**, de coordenada X= 229.483,1557 e Y= 9.088.720,3222. Deste, visa-se um ângulo externo de 91°57'27" com uma distância de 21,86m, até encontrar o vértice **V09A**, de coordenada X= 229.470,5069 e Y= 9.088.702,4872. Deste, visa-se um ângulo interno de 63°38'44" com uma distância de 7,38m, até encontrar o vértice **V09** de coordenada X= 229.467,0000 e Y= 9.088.709,0000. Deste, visa-se um ângulo externo de 172°45'47" com uma distância de 8,60m, até encontrar o vértice **V10**, de coordenada X= 229.462,0000 e Y= 9.088.716,0000. Deste, visa-se um ângulo interno de 109°07'03" com uma distância de 60,29m, até encontrar o vértice **V01**, fechando um polígono irregular abrangendo uma área de **4.365,86m²** (quatro mil trezentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e seis metros quadrados) e um perímetro de **309,58m** (trezentos e nove metros e cinquenta e oito centímetros).

5.1.2 Confrontantes

Confronta-se, do vértice V01 ao vértice V04, com terras pertencentes ao Sr. Joel Antão da Silva; do vértice V04 ao vértice V04A, com Terreno Urbano B; do vértice V04A ao vértice V06B com o Terreno Desmembrado A2; do vértice V06B ao vértice V09B com o Terreno Desmembrado A1; do vértice V09B ao vértice V09A com o Terreno Desmembrado A1; do vértice V09A ao vértice V10 com a Rua Dra. Sylvia Colaço Dias; finalmente do vértice V10 ao vértice V01, com a Rua José Pereira Lins.

5.2 TERRENO DESMEMBRADO A1

5.2.1 Descrição da poligonal

Partindo do vértice **V09B**, de coordenada X= 229.483,1557 e Y= 9.088.720,3222, situado no encontro das linhas limite Norte da propriedade, visase um azimute de 123°23'14" com uma distância de 40,02m, até encontrar o vértice **V06B**, de coordenada X= 229.516,5740 e Y= 9.088.698,2976. Deste, visase um ângulo interno de 88°02'33" com uma distância de 34,33m, até encontrar o vértice **V06A**, de coordenada X= 229.496,7126 e Y= 9.088.670,2927. Deste, visase um ângulo interno de 88°50'36" com uma distância de 9,60m, até encontrar o



CNPJ: 31.246.592/0001-50 - CREA: 62359-8 - Fone: (81) 99921-4851 Rua Manoel Alves Carneiro, 154, Gov. Miguel Arraes, Chã Grande - PE

vértice **V06**, de coordenada X= 229.696,0000 e Y= 9.088.633,0000. Deste, visa-se um ângulo interno de 168°08'06" com uma distância de 12,04m, até encontrar o vértice **V07**, de coordenada X= 229.742,0000 e Y= 9.088.580,0000. Deste, visa-se um ângulo interno de 170°50'16" com uma distância de 13,04m, até encontrar o vértice **V08**, de coordenada X= 229.753,0000 e Y= 9.088.569,0000. Deste, visa-se um ângulo interno de 175°49'46" com uma distância de 7,38m, até encontrar o vértice **V09A**, de coordenada X= 229.470,5069 e Y= 9.088.702,4872. Deste, visa-se um ângulo interno de 116°21'16" com uma distância de 21,86m, até encontrar o vértice **V09B**, fechando um polígono irregular abrangendo uma área de **1.199,55m²** (um mil, cento e noventa e nove vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de **138,27m** (cento e trinta e oito metros e vinte e sete centímetros).

5.2.2 Confrontantes

Confronta-se, do vértice V09B ao vértice V06B, com Terreno Urbano A - Remanescente; do vértice V06B ao vértice V06A, com Terreno Desmembrado A2; do vértice V06A ao vértice V09A, com a Rua Dr^a. Sylvia Colaço Dias; finalmente do vértice V09A ao vértice V09B, com Terreno Urbano A - Remanescente.

5.3 TERRENO DESMEMBRADO A2

5.3.1 Descrição da poligonal

Partindo do vértice **V06B**, de coordenada X= 229.516,5740 e Y= 9.088.698,2976, situado no encontro das linhas limite Norte da propriedade, visase um azimute de 123°23'14" com uma distância de 33,20m, até encontrar o vértice **V04A**, de coordenada X= 229.546,1572 e Y= 9.088.678,8005. Deste, visase um ângulo interno de 84°32'39" com uma distância de 36,28m, até encontrar o vértice **V05**, de coordenada X= 229.523,4022 e Y= 9.088.650,5424. Deste, visase um ângulo interno de 92°20'30" com uma distância de 33,20m, até encontrar o vértice **V06A**, de coordenada X= 229.496,7126 e Y= 9.088.670,2927. Deste, visase um ângulo externo de 88°02'33" com uma distância de 34,33m, até encontrar o vértice **V09B**, fechando um polígono irregular abrangendo uma área de **1.211,75m²** (um mil, duzentos e onze vírgula setenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de **137,01m** (cento e trinta e sete metros e um centímetro).



CNPJ: 31.246.592/0001-50 - CREA: 62359-8 - Fone: (81) 99921-4851 Rua Manoel Alves Carneiro, 154, Gov. Miguel Arraes, Chã Grande - PE

5.3.2 Confrontantes

Confronta-se, do vértice V06B ao vértice V04A, com Terreno Urbano A -Remanescente; do vértice V04A ao vértice V05, com Terreno Urbano B; do vértice V05 ao vértice V06A, com a Rua Dra. Sylvia Colaço Dias; finalmente do vértice V06A ao vértice V06B, , com Terreno Desmembrado A1.

6. OBSERVAÇÕES

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Chã Grande, 17 de novembro de 2025.

AUGUSTO VICTOR SILVA

Assinado de forma digital por AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS:09793258462 CAMPOS:09793258462 Dados: 2025.11.17 19:01:49 -03'00'

Responsável Técnico:

Augusto Victor Silva Campos Engenheiro Civil – CREA 57.884 – D/PE